



SAp2
138

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- PROCURADORIA JURÍDICA-**

OFÍCIO Nº113/2019/PROJUR.

Porto Murtinho-MS, 17 de junho de 2019

Exma. Sra. Fátima Vidotte
Vereadora da Câmara Municipal de Porto Murtinho MS

Assunto: Resposta Indicação 009/2019

Senhora Vereadora,

Em resposta a Indicação 009/2019 originária desta Câmara de Vereadores, informamos que já estão sendo realizados estudos acerca da viabilidade da desestatização referente a exploração direta ou mista do Aeródromo de Porto Murtinho-MS.

Esclarece ainda, que estão sendo avaliadas as possibilidades do procedimento de acordo com o Convenio n. 14/2014, firmado entre esta municipalidade e a União por meio do Secretaria de Aviação Civil da Presidência, o qual transferiu a este município a exploração do aeródromo.

No mais, nos colocamos à disposição para eventual esclarecimento.


MAÍSA OVIEDO MILANDRI
Procuradora Jurídica
OAB /MS Nº 17666